


Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada

Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement

Solange Maria Teixeira* 

RESUMO

A longevidade em massa no Ocidente, não apenas privilégio da classe dominante, indica que o envelhecimento não é estritamente um fenômeno biológico isolado, mas um fenômeno histórico-social que interage com e age sobre o biológico. O objetivo deste artigo é apresentar resultados de pesquisas da autora sobre envelhecimento, na área do Serviço Social, que comprovam essa tese. Conclui que a longevidade é resultante das políticas sociais e das condições materiais e imateriais de vida, embora seja sempre desigual, pois depende também dos marcadores de gênero e de raça/etnia. A etapa de contrarreformas neoliberais ameaça esta conquista da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Envelhecimento; Políticas Públicas; Longevidade; Neoliberalismo.

ABSTRACT

Mass longevity in the West, and not just a privilege of the ruling class, indicates that aging is not merely an isolated biological phenomenon, but a historical-social phenomenon that interacts with and acts upon the biological. The objective of this article is to present the author's research results on aging in the field of Social Work, which proves this thesis. It concludes that longevity is a result of social policies and the material and immaterial conditions of life, although it is always unequal, as it also depends on gender and race/ethnicity markers. The stage of neoliberal counter-reforms threatens this achievement of the working class.

Keywords: Aging; Public Policies; Longevity; Neoliberalism.

Introdução

O envelhecimento humano é um processo biopsicossocial em que os determinantes biológicos, psicológicos e sociais atuam de forma simultânea um sobre o outro, de forma dialética, histórica e a

ARTIGO

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

*Universidade Federal do Piauí,
Teresina - PI, Brasil.

E-mail: solangeufpi@gmail.com.

Como citar: TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada. Em *Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. p 43-58, maio/ago., 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

Recebido em 05 de fevereiro de 2026.

Aprovado para publicação em 23 de fevereiro de 2026.

Responsável pela aprovação final:
Maria Helena Bernardo e Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

dependem da forma como a sociedade se organiza e se reproduz. Isso remete à ruptura com a naturalização do fenômeno e o biologicismo que tem predominado nos estudos sobre o envelhecimento humano.

A biologia/natureza faz parte do ser humano, mas esta é recriada, transformada e moldada pelo tipo de sociedade em que o fenômeno ocorre, pois o homem é um ser social cuja passagem da natureza para o humano foi posta pelo trabalho – que criou e cria constantemente as condições de existência, a humanidade, o ser social.

O exemplo mais claro desta determinação histórico-social do envelhecimento e da velhice é a longevidade em massa, que atingiu também a classe trabalhadora, porém, com reprodução de desigualdades de gênero e raça/etnia que se imbricam simultaneamente com a situação de classe. Assim, é possível afirmar que morbidade, mortalidade, agravamento da saúde, envelhecimento com qualidade de vida e velhice longa e saudável dependem das condições materiais e imateriais de existência.

O objetivo deste artigo é retratar os resultados de estudos e pesquisas feitos pela autora sobre o fenômeno do envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital em seus diferentes ciclos e modelos de produção e regulação social, e como estes afetam as políticas sociais, os direitos sociais conquistados e a longevidade da classe trabalhadora.

Envelhecimento e velhice como fenômenos histórico-sociais em simbiose com o biológico

Lukács (2013, p. 63), em seus estudos sobre os escritos de Marx e Engels, aponta que “somente no trabalho, no pôr do fim e de seus meios, com um ato dirigido por ela mesma, com o pôr teleológico, a consciência ultrapassa a simples adaptação ao ambiente [...], e executa na própria natureza modificações” que convertem o objeto natural num objeto sobre o qual incidiu o trabalho planejado, para satisfazer necessidades sociais que, ao serem satisfeitas, transformam também os homens e geram novas necessidades sociais. Para o autor, essa capacidade de criar as condições de existência transforma o homem em ser social. Os demais animais não têm capacidade de transformar a natureza e não superam o instinto.

Esse processo de trabalho criou o ser humano, o ser social, a humanidade, e “funda, pela primeira vez, a peculiaridade do ser social” (Lukács, 2013, p. 61). O biológico nestes homens é ontológico, não como uma natureza fixa, imutável, senão como um processo que molda e se molda pelas formas como a simbiose entre o biológico, o psicológico e o social/cultural ocorre em cada momento histórico. Assim, o envelhecimento é um fenômeno histórico, diverso, plural, diferenciado entre os vários tipos de sociedade e mesmo dentro de uma determinada sociedade. Internamente, entre seus estratos ou classes sociais, há antagonismos ou diferenças cruciais.

Como destaca Lukács (2013, p. 73), “a superação da animalidade através do salto para a humanização no trabalho e a superação do caráter epifenomênico da determinação meramente biológica”, do ser e de sua consciência, com o desenvolvimento do trabalho, se intensificam inexoravelmente e se universalizam. Nesse processo, não somente a natureza é transformada, mas também o ser que a transforma.

Logo, envelhecimento e velhice são processos, não um estado posto pela natureza. A forma como estes são vividos, experimentados, socializados e reproduzidos tem relação de determinação com certo tipo de sociedade em que os indivíduos estão inseridos. A velhice é uma etapa do ciclo de vida, uma construção histórico-social recortada pela cronologia, pela demografia, pela ciência moderna, que tende a padronizar os papéis sociais, os comportamentos, as formas de ser nesta etapa da vida; que lhe atribui valor ou desvalor e que mascara quem de fato vivencia uma velhice atravessada pelas múltiplas expressões da questão social.

Simone de Beauvoir (1990, p. 47) já dizia que “a involução senil de um homem produz-se sempre no seio de uma sociedade; ela depende estreitamente da natureza dessa sociedade e do lugar que nele ocupa o indivíduo em questão”. Isso se confronta com os estudos da gerontologia social tradicional, mas vai além quanto ao desvendamento deste fenômeno sempre tratado pela ciência moderna como fenômeno natural, ao destacar que “[...] tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice; um abismo separa o velho escravo e o velho eupátrida, um antigo operário que vive de pensão miserável e um Onassis” (p. 16), burguês concentrador de riquezas expropriadas dos trabalhadores.

Essa chave heurística poderosa não foi plenamente desenvolvida pela autora devido à limitação do seu paradigma teórico-metodológico e filosófico. Já autoras brasileiras como Hadadd (2016) e Teixeira (2009), mediante o materialismo histórico-dialético, radicalizam as análises deste fenômeno, no sentido da busca de seus determinantes que negam a aparência de suas singularidades, desvendando as origens da naturalização, da generalização, da padronização do fenômeno a partir da idade e dos sinais físicos, fisiológicos e biológicos, isolado da vida social e do tipo de sociedade em que as pessoas vivenciam e experimentam o envelhecimento e a velhice, independentemente das classes sociais e suas frações, mas também das ideologias de dominação sexistas e racistas, entre outras.

O diálogo com Simone de Beauvoir é o de incorporação de seus achados, mas também de superação, logo, de inserção destes num paradigma diferente, capaz de ir mais a fundo nas determinações dos fenômenos sociais. Assim, quando ela afirma que “com relação às pessoas idosas, essa sociedade não é apenas culpada, mas criminosa. Abrigada por trás dos mitos da expansão e da abundância, trata os velhos como párias”, (p. 8), Beauvoir fornece munição para as padronizações genéricas e reprodutoras da ordem. Isso

porque, como destaca Haddad (2016), não é sobre todas as velhices que incide a noção de párias, improdutividade, de desvalor, inutilidade, carga para a família, para o Estado e a sociedade.

A primeira mediação determinante, ou particularidade, que liga o singular ao universal, capaz de desvendar essa ideologia generalizadora, são as condições materiais de existência, marcadas e estruturadas pelo lugar que o indivíduo ocupa nas relações de produção de uma determinada sociedade. Segundo Haddad (2016), é a classe trabalhadora que vivencia a velhice trágica – marcada por exclusões, pobreza, violações de direitos, abandonos e negligências. Teixeira (2009) denomina de vidas sem valor, invisíveis para o capital industrial, por não terem mais valor de uso para o mercado. Por isso, são considerados improdutivos e estorvos para a família e a sociedade.

Simone de Beauvoir identificou que, nas sociedades capitalistas, “[...] a economia é baseada no lucro; é a este, na prática, que toda civilização está subordinada: o material humano só interessa enquanto produz. Depois, é jogado fora” (1990, p. 13), porém o humano é genérico e não identifica entre estes aqueles que de fato são expurgados pela idade, muito antes de chegar à velhice, e outros que nem sequer são incluídos na rota da exploração pelo mercado formal, mas que amargam as incertezas de trabalho, de renda, de comida, de dignidade; além de outros desta mesma classe que vivem em completo estado de pobreza, por condições adversas que geram estigmas, rejeições, marginalidades, condição de não sujeito – a denominada “camada lazarenta da classe trabalhadora”.

Para Haddad (2016, p. 60), “[...] as sociedades capitalistas, transformando as pessoas em mercadorias, condenam o trabalhador à degradação durante toda a trajetória de sua vida”, e a um envelhecimento prematuro, adoecido, pobre e sem renda. Logo, conclui a autora, a velhice como expressão da questão social, marcada por preconceitos, discriminações pela idade, e por outros atributos negativos associados a quem envelhece, tem uma função ideológica, assim como o contrário: a velhice como a melhor etapa da vida, de lazer e hedonismo. Ambas as generalizações visam mascarar que o processo de envelhecimento é atravessado pela luta de classes, sendo a classe trabalhadora que vive esta velhice vista como negativa.

A velhice como problema social, “[...] vista como ameaça que paira sobre todos os homens, independentemente do lugar que ocupam no processo produtivo, camufla o fato de que é a classe trabalhadora, formada pelos homens-mercadoria, que aciona o processo produtivo. É o protagonista, historicamente constituído, da tragédia do fim da vida” (Haddad, 2016, p. 93).

Esse desvelamento – de que a luta de classes atravessa os envelhecimentos e as velhices – data precisamente a partir da divisão social do trabalho: a propriedade privada, o Estado, o casamento monogâmico e o surgimento das classes antagônicas: os que detêm

os meios de produção e aqueles que não têm propriedade – os que são subordinados, oprimidos, inferiorizados e levados a trabalhar, para que a classe dominante continue a ser a detentora de riquezas repassadas para seus filhos.

Sociedade industrial e o tempo dominado pela cronologia e pelo ritmo da produção

A condição social e de vida dos velhos/velhas sempre dependeu da classe a que pertencem. Porém, com a sociedade capitalista industrial, do “trabalho livre”, da venda da força de trabalho sob o jugo do processo produtivo capitalista, ancorado na exploração que gera o lucro ainda na produção, há uma tendência a delimitar a vida, o tempo de vida tido como útil. Para esta sociedade, os valores das mercadorias são definidos pelo tempo socialmente utilizado para a sua produção e reprodução.

Desde então todos os trabalhos, agora abstratos, são medidos pela mesma invariável: o tempo em que as mercadorias são criadas, vendidas e trocadas. Nessa sociabilidade, “tempo é dinheiro”, é o tempo socialmente necessário para a reprodução da força de trabalho e de sua família, que também são mercadorias.

Para essa nova sociabilidade, tempo de festa, tempo de vida, tempo de lazer e de conviver com a família, tempo religioso, é tempo perdido, inútil, sem valor. Todo o tempo da classe trabalhadora é aprisionado no trabalho, no deslocamento para o trabalho, na reprodução dos filhos, que serão os novos trabalhadores, e de suas mulheres, como trabalhadoras do lar sem retribuição financeira, que podem ser chamadas para o dito trabalho “produtivo”; e até seus filhos, ainda crianças, quando o mercado precisar reduzir os custos da produção.

Nestas sociedades industrializadas, os trabalhadores só têm “valor” no vigor de suas forças físicas; quando começam a envelhecer, são descartados, tidos como obsoletos, sem rentabilidade, perdendo completamente o valor. Porém, não são todos os velhos/velhas tratados da mesma forma, nesta sociedade. Na classe dominante, ninguém é considerado velho/a demais para comandar conselhos de empresas, ser artista ou político, casar-se novamente com pessoas mais jovens, formar novas famílias, viajar e viver bem a vida em qualquer fase desta. Esta classe dominante, e outras classes ou estratos dominantes, sempre foi longeva graças à qualidade de vida que desfrutaram, enquanto outros trabalhavam e criavam riquezas apropriadas e acumuladas por ela.

O envelhecimento e a velhice da classe dominante e o da classe dominada parecem até ser fenômenos diferentes, dado o hiato que há entre suas condições de vida durante o processo do envelhecimento e a velhice. A velhice como negativa, decrepitude, limitações, como doença, finitude e dependência de cuidados de outros, foi para a ciência moderna positivista uma condição atribuída a todos que chegavam até ela. Esse saber científico

generalizante, cujas leis gerais de funcionamento e de causalidade dos fenômenos valem para todos e em qualquer lugar, teve — e continua a ter — uma função ideológica: “[...] a finalidade precípua de encobrir o conflito e a dominação, dissimulando a existência do particular e revestindo-o de um caráter universal” (Haddad, 2016, p. 149).

As singularidades da velhice da classe trabalhadora são atribuídas a todos, escamoteando que esta é plural e heterogênea, a depender das condições materiais e imateriais de existência; marcadores estruturais (classe, gênero e raça/etnia) e ideologias de dominação como sexismo, racismo, etarismo e capacitismo são estruturais e históricos e marcam as formas de envelhecer. Por isso mesmo, sofrem modificações que os reafirmam ou enfraquecem, a depender das políticas públicas, das resistências, lutas e manifestações diversas.

Haddad (2016) denunciou esta ideologia da velhice que oculta a exploração, a dominação, a tragédia do fim da vida do trabalhador, que homogeneiza o grupo de idosos, os problemas que enfrentam, seu estado físico, psíquico e social a partir da idade e da condição biológica comum. Seus estudos foram complementados pelos de outras autoras, como Teixeira, Campelo e Paiva, Benedito etc. Teixeira (2021) avançou nos estudos que mostram que as classes sociais também não são internamente homogêneas; cada classe é composta de frações e grupos de classe, com variações nestas condições de vida: se estes trabalhadores/as são homens ou mulheres, brancos ou negros, indígenas ou outros. As simbioses desses marcadores sociais podem desvendar as múltiplas determinações das desigualdades sociais e suas incidências maiores ou menores numa determinada população e no seu interior.

Como destaca Teixeira (2021), Marx já apontava em *O Capital* que a socialização do trabalho era um fenômeno da ordem capitalista, mas que não incluía toda a força de trabalho mobilizada, deixando uma parcela desta fora das relações formais de trabalho. A lei da acumulação, que centraliza e concentra capital em poucas mãos, também joga para fora deste mercado um número significativo de trabalhadores desempregados; estes são compostos pelos desempregados ocasionais, os de longa duração que, para sobreviver, dedicam-se ao trabalho informal, os que chegam das áreas rurais, oriundos da já excedente mão de obra nestes espaços engolidos pela fração do capital rural, e os em estado absoluto de pobreza, estigmatizados por sua condição social, física, de doenças e deficiências.

Em estudos mais recentes, Neto Fernandes e Teixeira (2025) observam que a “velhice trágica” não atinge toda a classe trabalhadora. Com a etapa monopolista imperialista, em que a luta de classe e os pactos de compromissos deram origem ao reconhecimento dos direitos trabalhistas e sociais fundamentais no século XX, e com a expansão dos sistemas de proteção social estatais, a “velhice trágica” designa a forma de viver a velhice dos trabalhadores e trabalhadores que sempre compuseram o excedente da força de trabalho, como desempregados, os com trabalhos informais ou aqueles em estado de pobreza ab-

solta, que não tiveram acesso aos direitos da cidadania do trabalho. Os trabalhadores estáveis e que desfrutaram da cidadania do trabalho, hoje aposentados, vivem a velhice da terceira idade.

Capitalismo monopolista, imperialista, luta de classes e conquista de direitos

A sociedade industrial competitiva, liberal, dos livres mercados, que expulsava os trabalhadores envelhecidos do pátio da indústria, deixando-os à sua própria sorte ou dependentes da família, cuja única forma de proteção fora da família era a religiosa ou filantrópica, esgota-se, entra em crises sucessivas e dá origem a um novo ciclo da acumulação, já visível no início do século XX.

Lênin (2021), ao observar o movimento de concentração e centralização do capital em poucas mãos, concluiu que este chegou a um nível tão elevado que gerou os monopólios, e com este a política imperialista. Tratava-se, conforme o autor, não apenas de uma política de governo da época, porém de um novo modelo de acumulação que determinava aquela política. “O imperialismo é o capitalismo no estágio de desenvolvimento, em que se formou a dominação dos monopólios e do capital financeiro” (p.114).

O capital acumulado em grande volume impôs a necessidade de sua reprodução ampliada, mercantilizando países ainda não explorados, com o fim de exportação de capital, de mercadorias industrializadas, e da importação de matérias-primas a baixo custo. Assim, conforme Lênin (2021, p. 114), “teve início a partilha do mundo pelos trustes internacionais e terminou a partilha de toda a Terra entre grandes países capitalistas”.

Conforme Netto (1992), para o modelo de acumulação monopolista imperialista se expandir e tornar-se hegemônico, para obter êxito e expansão, necessitou do Estado e de alterações de suas funções, bem como de mecanismos de intervenção extraeconômicos. O Estado liberal deu lugar ao Estado intervencionista, com funções não apenas políticas, mas também econômicas, sociais e ideológicas, entre outras.

Autores marxistas como Gramsci, Poulantzas e Mandel apontaram essas novas funções do Estado e suas relações com o novo modelo de acumulação. Mandel (1982) anotou que, além das tradicionais funções do Estado, como criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante e reprimir qualquer ameaça das classes dominadas e frações das classes dominantes, através do exército, política, sistema judiciário e penitenciário, uma outra foi acrescida a partir do monopolismo imperialista: integrar as classes dominadas e difundir a ideologia da classe dominante, além de manter a coesão e o consenso em torno da ordem. O que Gramsci denominou de Estado ampliado típico da busca por hegemonia e expansão do capitalismo, ou Estado com funções de acumulação e legitimidade da ordem por vias políticas, e não apenas pela força e pela repressão.

Esse momento histórico é tensionado pela luta de classes. Se, de um lado, a classe dominante visava hegemonia e expansão, na etapa monopolista, a classe trabalhadora teve um salto organizativo nas lutas, na organização em sindicatos e partidos políticos que pressionavam por direitos trabalhistas, sociais e com experiências concretas de socialismo, alterando a correlação de forças, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial.

A resultante foi a criação em massa, nos países europeus, de sistemas de proteção social aos trabalhadores. Os países mais avançados em proteção social adotaram várias políticas sociais de tendências universalizantes, garantidas em nome da integração da classe trabalhadora e do consenso em torno da ordem.

Uma das primeiras políticas sociais foi a previdenciária, que garantiu e ainda garante renda em casos de aposentadoria, de acidente de trabalho, maternidade, demissão etc. Políticas universalizantes de educação pública e, em alguns países, de saúde, de assistência social, de trabalho e habitação se expandiram como sinônimo de modernidade, de conciliação de classes, marcando a etapa reformista no capitalismo.

Este pacto reformista deu origem aos denominados “trinta anos gloriosos”, de expansão sem crises, elevados níveis de acumulação, com avanço dos direitos sociais e proteção social via políticas públicas. Um dos fenômenos sociais resultantes destas políticas públicas foi a longevidade em massa em muitos países. Esta que era privilégio das classes dominantes, graças às lutas de classes e às políticas públicas que socializaram os avanços da medicina, dos medicamentos, da água canalizada e tratada, do saneamento básico, da renda, do trabalho protegido, da habitação, entre outras, possibilitaram o envelhecimento em massa, incluindo os trabalhadores, especialmente na Europa e nos EUA.

Na Espanha, Itália e Japão, a expectativa de vida é de 84 anos; bem próximos desta expectativa, com 83,5, tem-se a Suíça e a Noruega. Os Estados Unidos, com sistemas de proteção social residuais, têm uma expectativa de vida de 77,5 anos, segundo dados da OCDE (2025).

Esses idosos/as da classe trabalhadora, aposentados, com saúde, disposição e vontade de continuar vivendo, começaram a demandar serviços sociais diversificados. Este movimento deu origem às chamadas políticas sociais para a terceira idade na Europa, que se difundiram por todo o Ocidente, bem como à chamada “ideologia da velhice”, para nomear o momento em que se ressignifica a velhice, rompe-se com as visões negativas e depreciativas e se cria uma nova identidade e forma de viver a velhice, impulsionada por estes serviços que visam manter as pessoas idosas ativas e saudáveis.

A política imperialista, que desde a Segunda Guerra Mundial está sob a hegemonia norte-americana, mas também é adotada pelo continente europeu, garantiu sistemas de proteções sociais vastos, salários atrativos para os trabalhadores, crédito disponibilizado e produção industrial com valores agregados pelas tecnologias à custa da espoliação de recursos dos países periféricos dependentes, pois parte de sua mais-valia é enviada aos países

“parceiros” comerciais. A balança comercial destes é sempre deficitária; além da importação de capital para modernizar seu parque industrial, as cidades, a infraestrutura urbana em geral e o pagamento de mão de obra geram dívidas públicas gigantescas.

Dívida externa, balança comercial deficitária e recentemente a dívida interna pressionam para a reserva de capital do fundo público, visando ao pagamento de juros elevados. Essa realidade, comum ao continente latino-americano e a muitos países africanos e asiáticos, impossibilitou a criação de sistemas de proteção social ancorados em direitos de cidadania universalista. Na maioria destes países, a cidadania é para trabalhadores formais, com carteira de trabalho assinada; porém estes países possuem elevado número de trabalhadores excedentes, grandes margens de trabalho informal e sem proteção social, e um elevado número de pobres estigmatizados por várias condições precárias.

O direito à velhice longa não é garantido a toda a população destes países periféricos; em muitos países africanos, a longevidade ainda é um privilégio da classe dominante. Na África, as diferenças regionais são notáveis. Segundo a OCDE, o Norte tem expectativa de vida acima dos setenta anos, enquanto na parte central e na ocidental, a média é de 57 anos. Países como Nigéria e Chade são os que têm menores expectativas de vida.

Em relação a América Latina, estes dados apontam o crescimento da população idosa, mas de forma extremamente desigual entre os países. Haiti e Bolívia têm expectativas de vida em torno de 64,4 e 65,1, respectivamente. Mesmo dentro de um único país, a expectativa de vida varia muito entre regiões, estados e municípios.

Como por muitos anos o sistema de proteção social brasileiro manteve a cidadania do trabalho, a falta do trabalho formal e a vivência de trabalhos precários, esporádicos, informais ou sem carteira assinada, ainda hoje com taxas elevadas em algumas regiões, afetam diretamente a expectativa de vida, na sobrevivência após os sessenta anos, nos adoecimentos e na dependência de cuidados na velhice.

Os dados do IBGE (2024) apontam que de 2000 a 2023 a população idosa no Brasil saltou de 8,7% para 15,6% e a expectativa de vida subiu de 71,7 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023. Os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) foram unificados nos anos de 1970, resultando no Instituto Nacional de Previdência Social, que além da renda por acidente, velhice ou maternidade, também garantia o acesso à assistência médica.

Porém, o salto maior nas políticas sociais ocorre com a implementação do novo formato das políticas de seguridade social, formada pela saúde, pela assistência social e pela previdência, após a Constituição Federal de 1988. A saúde como política universal, a assistência social para quem dela necessitar, com o benefício de prestação continuada para pessoas idosas e com deficiências de baixa renda, e a previdência com aposentadorias por contribuição, mas também por idade, aposentadoria rural para homens e mulheres em condições especiais de trabalho, impactaram na longevidade e na ampliação da expectativa de vida.

As limitações do sistema de proteção social brasileiros são estruturais pela sua condição de país capitalista periférico dependente, e se expandem na perspectiva de direitos de cidadania, de forma tardia, quando em todo o Ocidente os sistemas já passavam por “reformas” restritivas de acesso, com o fim da era reformista do capitalismo, posta pelo capitalismo financeiro, globalizado e neoliberal, o que vem acentuando as expropriações de direitos e dos recursos públicos para o coletivo.

Assim, mantém-se o elevado número de trabalhadores/as sem trabalho formal e com pouco acesso às políticas sociais. Nas regiões onde este tipo de trabalho é superior a 50% da sua população economicamente ativa, menores são as expectativas de vida.

Tabela 1. Relação entre trabalho informal e expectativa de vida entre as regiões brasileiras

Região	Taxa de Informalidade (2025)	Expectativa de Vida (Anos)
Norte	52,4%	72,9
Nordeste	50,8%	74,1
Centro-Oeste	35,2%	75,8
Sudeste	33,1%	77,5
Sul	30,5%	78,9

Fonte de dados: IBGE apud IA Google.

Como se observa, a correlação entre informalidade e expectativa de vida indica que as regiões Norte e Nordeste são aquelas com maior número de trabalho informal e menor expectativa de vida. Estas regiões são as que têm maior número de pobres, pouco desenvolvimento industrial e maior número de trabalhadores excedentes, excluídos do processo produtivo urbano e rural, e que, para sobreviver, vivem do trabalho informal, sem carteira assinada, sem proteção e com menor expectativa de vida.

Internamente em cada região brasileira, há uma diversidade de condições de existência. Há estados que acumulam maiores desigualdades sociais e econômicas. Como aponta a tabela abaixo, no Nordeste, o Maranhão e o Piauí têm médias de informalidade superiores à média nacional; na região Norte, têm-se o Pará e o Amapá.

Tabela 2. Relação entre trabalho informal e expectativa de vida entre os estados das regiões Norte e Nordeste

Estado	Taxa de Informalidade (~2024/25)	Expectativa de Vida (Anos)
Pará	57,6%	73,1
Maranhão	56,8%	72,1
Piauí	54,9%	72,5
Amapá	~50,0%	73,8
Tocantins	~38,5%	76,5
Bahia	~50,5%	74,4

Fonte de dados: IBGE apud IA Google.

A expectativa de vida no Brasil, segundo dados do IBGE de 2024, é de 76,6. Porém, no Maranhão, Piauí e Pará esta expectativa de vida é menor que a média nacional, assim como as taxas de informalidade do trabalho são as maiores do país. Estas não são ainda menores pelo acesso às políticas públicas de seguridade social para a população trabalhadora urbana e rural. Isso porque a cobertura previdenciária e do BPC torna as pessoas idosas (sessenta+) protegidas. Em 2023, a PNADC/IBGE (2024) com informações produzidas pelo CGEEP/SRGPS/MPS apontou que 81,8% das pessoas idosas eram atingidas por esta cobertura.

As desigualdades sociais de raça e sexo são amplamente reproduzidas, sendo os homens brancos (86,3%), e as mulheres brancas (80,8%) aqueles com maior cobertura previdenciária, considerando a trajetória de maior acesso ao trabalho formal, maior escolaridade etc. Os homens negros (82,2%) e as mulheres negras (78,8%) apresentam percentuais menores que os brancos. Além da desigualdade de gênero, o racismo também é um demarcador estrutural dos lugares que as pessoas ocupam e que demarcam as possibilidades de acesso aos bens, serviços, riquezas e políticas públicas ao longo do envelhecimento e na velhice.

Outro indício das reproduções das desigualdades sociais são os valores das aposentadorias; a grande maioria é no valor de um salário mínimo. De dois a três salários mínimos são 30%, e acima de cinco salários mínimos, apenas 10%, estes últimos concentrados nos trabalhadores de melhores postos de trabalho, a maioria brancos/as.

As políticas públicas são fundamentais para dar proteção na velhice e devem ser priorizadas. Segundo os dados do Ministério da Previdência Social (2023), o estado do Piauí tem uma cobertura superior à média nacional, chegando a 91,4% de pessoas idosas com benefícios previdenciários.

A política previdenciária no Brasil teve início na década de 1930; o BPC começou a ser implementado em 1996; o Sistema Único de Saúde se institucionalizou em 1990; e o Sistema Único de Assistência Social, na década de 2000. A renda na velhice permitiu aos idosos que se mantivessem nos seus lares, como provedores de sua casa, bem como dispor de tecnologias de diagnósticos e tratamento de doenças, incluindo as crônicas degenerativas e os serviços assistenciais. Puderam então usufruir de uma velhice sem pobreza extrema e de maior sobrevida depois dos sessenta anos, principalmente os trabalhadores/as aposentado/as.

Os/As trabalhadores/as que sempre compuseram os excedentes de força de trabalho podem ter acesso ao BPC a partir de 65 anos e da renda familiar *per capita* familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, a sobrevida destes é de apenas 7,9 anos, pois 80% dos idosos/as beneficiários/as deixam o benefício com o óbito.

Porém, com as mudanças nas correlações de forças no âmbito mundial e a crise capitalista de longa duração, após trinta anos sem obstáculos sistêmicos, a fase reformista do capitalismo se esgota e dá início a uma era de contrarreformas nas políticas sociais, reduzindo acessos e subtraindo direitos, inclusive os trabalhistas e os sociais, expropriados pelo capital na sua fase financeirizada, globalizada e neoliberal.

Poderão as sociedades capitalistas atuais garantir a socialização do direito à longevidade? Em que condições as futuras gerações chegarão à velhice? Terão uma sobrevida maior?

Novo ciclo do capitalismo e a era das tentativas de desmonte da proteção social estatal

A era reformista posta pela luta de classes se esgota com a crise mundial do capitalismo na segunda metade dos anos de 1970. Uma crise de hiperacumulação e reduzidas oportunidades para a reprodução ampliada do grande capital, que gerou a retração da produção, demissões e desempregos em massa, aumento da inflação, dos juros bancários, dos salários dos trabalhadores fortemente organizados, aumento do custo da produção e quebra de negócios de porte menor, que impactaram e reduziram os superlucros do capital.

Anos seguidos de recessão e crise levaram a buscas de saídas que simultaneamente envolveram a mudança no ciclo capitalista, tanto no modelo de produção quanto na política de Estado. Nos anos de 1990, Harvey (1992) denominou este modelo de flexível, em oposição ao modelo fordista, tanto com flexibilidade nas formas de produção, sem estoques, por demanda, com partes fabricadas em outras empresas, como flexibilidade nas formas de contratação da força de trabalho, instituindo o trabalho flexível, por contrato, temporário, por peças, e exigindo mercados flexíveis para vendas nos mercados dos aliados, como tarifas zero e livre circulação de pessoas. As estratégias políticas para dar concretude, expansão e legitimidade a este modelo implicaram uma nova regulação social, denominada de neoliberal.

Depois de três décadas de políticas neoliberais, ficou visível que o neoliberalismo era uma remodelação da superestrutura política, jurídica, ideológica e cultural capitalista, e não apenas uma política econômica ou uma ideologia, pois criou uma objetividade e uma subjetividade fundadas no individualismo, direitos individuais, mercados “livres”, reforço da propriedade privada e das responsabilidades individuais e familiares pela melhoria das condições de vida, de acesso a educação, saúde, previdência social, moradia etc.

Para Brown (2019, p. 39), os neoliberais e neoconservadores que emergem têm em comum a crítica ao Estado intervencionista, reformista e coletivista. “O assalto à sociedade e à justiça social nas décadas neoliberais é mais comumente identificado no projeto de desmantelar e depreciar o Estado social em nome de indivíduos livres e responsáveis”.

Nas análises que a autora realiza sobre as obras de Hayek, ela aponta que para este a única justiça pela qual se deve lutar é a individual e normativa, sendo maléfica a chamada justiça social que taxa os cidadãos e sustenta aqueles que não assumem suas responsabilidades individuais e familiares. Ressalta Hayek: “[...] A justiça social ataca a justiça, a liberdade e o desenvolvimento civilizacional garantido pelo mercado e pela moral” (Brown, 2019, p. 48).

As contrarreformas neoliberais em todo o Ocidente atacaram os direitos trabalhistas e sociais, além dos ambientais, reestruturando o chamado Estado de bem-estar social. Harvey (2014), mais recentemente, aprofundou suas análises que se iniciaram nos anos de 1990, sobre o capitalismo tardio. Ele esclareceu o novo modelo de acumulação e regulação social do atual ciclo do capital de *acumulação por espoliação*, ao definir suas formas de ser.

Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, biopirataria, escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água), degradações de habitats, privatização de bens públicos (universidades, políticas sociais, onda de privatizações etc.), são novas ondas de expropriação de terras comuns, regressões dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho, perda de direitos sociais, têm sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação, implantadas em nome da ortodoxia neoliberal. (Harvey, 2014, p. 123).

Brown (2019) também ressalta essas características de expropriações de direitos e políticas sociais, que o autor denominou de espoliação: “[...] o neoliberalismo envolve politicamente o dismantelamento do Estado social; legalmente, envolve o manejo de reivindicações de liberdade para contestar a igualdade e o secularismo, bem como as proteções ambientais, de saúde, de segurança e laborais [...]”, todas desmontadas para constituir um espaço atrativo do capital, seja este financeiro, industrial, comercial ou agrário.

No Brasil, as contrarreformas neoliberais estão, desde os anos de 1990, em tensão aberta contra o projeto constitucional democrático e popular e vêm limitando os avanços conquistados, como as políticas de seguridade social com financiamento garantido por formas específicas que deram origem ao SUS e ao Suas. A previdência social sofre ataques a cada novo governo, subtraindo direitos, dificultando e limitando acessos, sempre tendo como alvo a capitalização, a previdência privada e os fundos de pensão, além dos ataques constantes à aposentadoria rural, à aposentadoria por idade, ao BPC, na busca por reduzi-los a ½ salário mínimo.

O acesso a direitos fundamentais como água, energia e saneamento básico tem sido subtraído pelas concessões ao capital e à sua mercantilização desenfreada. A precarização

das formas de contratação da força de trabalho no Brasil – trabalho intermitente, uberização, plataformização, trabalho pejotizado (trabalhador com CNPJ e prestador de serviço) – se soma às tradicionais formas de trabalhos precários e informais, para os pobres que sempre formaram o excedente de força de trabalho, jogados para fora pelo capital ou não absorvidos, para reduzir custos e para que sejam uma forma de pressão aos que estão no mercado de trabalho formal.

A resultante desta realidade social é a ameaça à longevidade em massa, especialmente da classe trabalhadora que depende das políticas sociais públicas. A sobrevivência depois dos sessenta anos é menor para pessoas negras e de periferia. Observa-se, ademais, o acesso limitado aos serviços sociais precarizados por equipes reduzidas e a falta de financiamento que garanta sua expansão e o acesso aos grupos mais vulneráveis.

O ataque à justiça social com equidade pelos neoliberais e neoconservadores coloca em risco o compromisso que uma sociedade deve ter para com os que mais sofrem com a incidência de desigualdades sociais de classe, gênero e raça/etnia.

Dados do IBGE (2024), de estudos sobre desigualdades raciais, mostram que estas, quando imbricadas com as desigualdades de gênero e de classe, são malélicas às mulheres negras, idosas e de periferia. Conforme os indicadores brasileiros, o percentual de mulheres negras é maior que as brancas até cinquenta anos. Após os cinquenta anos, tal percentual decresce e é ultrapassado pelo percentual das brancas. Muitas morrem antes de chegar aos oitenta anos. Estes dados apontam que entre as pessoas com oitenta anos+, 35,9% são mulheres brancas, 20,7% homens brancos, 26,3% mulheres negras e 18,1% homens negros.

O acesso à educação, saúde, renda e moradia, também é diferenciado devido às desigualdades estruturais. Em relação às taxas de anos de estudos, segundo os dados do IBGE (2024), em todas as faixas etárias estas são maiores para pessoas brancas do que para pessoas negras, concentrando-se sobretudo nas pessoas idosas negras.

As pessoas negras de periferias e muito pobres, estigmatizadas socialmente, têm maior incidência de doenças como hipertensão, diabetes, câncer de próstata e glaucoma; e maior incidência de transtornos mentais. O homem negro tem três vezes mais incidência de transtorno mental que o homem branco, e 1,9 vez maior incidência de doenças parasitárias.

O individualismo, a mercantilização e a refilantropização da assistência social no Brasil tendem a ampliar estas desigualdades sociais de classe, gênero e raça/etnia, e ainda, a culpabilizar, criminalizar e gerar benefícios com condicionalidades para ensiná-los a serem bons pais, filhos e cidadãos que têm direitos individuais e deveres cívicos e familiares, com recursos menores que o salário mínimo, para não desestimular o trabalho e a geração própria de renda.

Considerações finais

Se as políticas sociais com base na justiça social e equidade, ancoradas nos direitos sociais e no dever do Estado para com seus cidadãos, deram origem ao fenômeno da longevidade em massa, fazendo com que este não seja apenas um privilégio das classes dominantes, no atual ciclo o capital, que expropria direitos trabalhistas e sociais conquistados, espolia as terras indígenas e as florestas, os direitos ambientais, os territórios estratégicos para guerras e massacra opositores com tarifas absurdas para a exportação, ameaça frontalmente não a longevidade em geral, mas a da classe trabalhadora e de suas frações que compõem o excedente da força de trabalho.

A luta anticapitalista é urgente e atual, pois o reformismo está ficando no passado, restando tão somente a necessária luta pela emancipação humana.

Contribuições dos/as autores/as: não se aplica

Agradecimentos: não se aplica

Agência financiadora: não se aplica

Aprovação por Comitê de Ética: não se aplica

Conflito de interesses: não se aplica

Referências

- BEAUVOIR, S. *A velhice*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- BRASIL. *Dados da Cobertura Previdenciária no Brasil*. Ministério da Previdência Social, 2023.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- HADDAD, E. G. M. *A ideologia da velhice*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1992.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- PNAD/IBGE. *Sínteses de Indicadores Sociais*. Mídia IBGE, 2024.
- LÊNIN, V. *Imperialismo, etapa superior do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

NETO FERNANDES, J. S.; TEIXEIRA, S. M. Velhice da classe trabalhadora: entre a velhice da terceira idade e a velhice trágica. *ANAIS 2º CICS 2025* | 4 a 8 de novembro de 2025 | Centro Universitário Santo Agostinho – Teresina – PI.

OCDE. *Ageing*, 2025. Disponível em: <https://www.oecd.org/en/topics/ageing.html#:~:text=Context-,Population%20ageing,so%20far%20in%20the%20future>.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. *Argumentum*, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, S. M. Envelhecimento em contexto de superexploração e contrarreformas. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 142, dez. 2021.

Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement

Envelhecimento e velhice na sociabilidade do capital: uma conquista ameaçada

Solange Maria Teixeira* 

ABSTRACT

Mass longevity in the West, and not just a privilege of the ruling class, indicates that aging is not merely an isolated biological phenomenon, but a historical-social phenomenon that interacts with and acts upon the biological. The objective of this article is to present the author's research results on aging in the field of Social Work, which proves this thesis. It concludes that longevity is a result of social policies and the material and immaterial conditions of life, although it is always unequal, as it also depends on gender and race/ethnicity markers. The stage of neoliberal counter-reforms threatens this achievement of the working class.

Keywords: Aging; Public Policies; Longevity; Neoliberalism.

RESUMO

A longevidade em massa no Ocidente, não apenas privilégio da classe dominante, indica que o envelhecimento não é estritamente um fenômeno biológico isolado, mas um fenômeno histórico-social que interage com e age sobre o biológico. O objetivo deste artigo é apresentar resultados de pesquisas da autora sobre envelhecimento, na área do Serviço Social, que comprovam essa tese. Conclui que a longevidade é resultante das políticas sociais e das condições materiais e imateriais de vida, embora seja sempre desigual, pois depende também dos marcadores de gênero e de raça/etnia. A etapa de contrarreformas neoliberais ameaça esta conquista da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Envelhecimento; Políticas Públicas; Longevidade; Neoliberalismo.

Introduction

Human aging is a biopsychosocial process in which biological, psychological, and social determinants act simultaneously upon each other, in a dialectical and historical manner, depending

ARTICLE

<https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

*Universidade Federal do Piauí,
Teresina - PI, Brasil.

E-mail: solangeufpi@gmail.com.

How to cite: TEIXEIRA, S. M. Aging and old age in the social relations of capital: a threatened achievement. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 62, pp. p 59-74, May/Aug, 2026. Available at: <https://doi.org/10.12957/rep.2026.99171>

Received on February 5, 2026

Approved for publication on February 23, 2026

Responsible for final approval: Maria Helena Bernardo and Alzira Lobato



© 2026 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.